



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 963/2022 - ANO VI

RIO NEGRO-MS, QUARTA-FEIRA

11 DE MAIO DE 2022

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo  
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende  
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo  
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antônio Marques Ferreira  
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva  
Vice-presidente – Escobar Pinheiro da Silva  
1º Secretário – Valdir Fischer  
2ª Secretária – Nair Oliveira Silva  
Vereador – Edson Muniz dos Santos  
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano  
Vereador – Ismael do Nascimento  
Vereadora – Núbia Vitória Silva Brito e Souza  
Vereadora – Neuza Maria dos Santos

## PODER EXECUTIVO

### Boletim de Licitação

#### RATIFICAÇÃO DA DESPESA

#### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2022

Reconheço o processo de Inexigibilidade e **Ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

**Objeto:** Contratação direta por inexigibilidade de Licitação de Fabio Ribas Cunha com denominada na condição de microempreendedor Individual e representante exclusivo dos artistas (CANTOR) Fabio Cunha e Grupo Batidão, para apresentação de 01 (um) show no dia 07/05/2022, as 22h00min no Evento de comemoração do 57º Aniversário da Emancipação Política de Rio Negro, com duração de duas horas e trinta minutos no Barracão Frei Otavio, neste Município, compondo a grade de atrações da Festa Pública, conforme Projeto Básico e Proposta de Preços.

**Fundamentação Legal:** Artigo 25, inciso III da Lei Federal no 8666/93.

**EMPRESA: FABIO RIBAS CUNHA - MEI**

**CNPJ:** 29.907.790/0001-75

**Dotação:** 02.020-04.122.0002.2002-3.3.90.39.99.0.1.00.000000

**Valor:** R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

Rio Negro/MS, 06 de maio de 2022.

**Cleidimar da Silva Camargo**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2022

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS**  
**Contratada: FABIO RIBAS CUNHA - MEI**

**Do Objeto:** Constitui objeto do contrato a contratação direta por inexigibilidade de Licitação de Fabio Ribas Cunha com denominada na condição de microempreendedor Individual e representante exclusivo dos artistas (CANTOR) Fabio Cunha e Grupo Batidão, para apresentação de 01 (um) show no dia 07/05/2022, as 22h00min no Evento de comemoração do 57º Aniversário da Emancipação Política de Rio Negro, com duração de duas horas e trinta minutos no Barracão Frei Otavio, neste Município, compondo a grade de atrações da Festa Pública, conforme Projeto Básico e Proposta de Preços.

**Da Base Legal:** Art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Processo de Administrativo:** 049/2022

**Inexigibilidade:** 011/2022

**Valor Total:** R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Contrato é de 06 de maio de

2022 até 31 de maio de 2022.

**Dotação:** 02.020-04.122.0002.2002-3.3.90.39.99.0.1.00.000000

**Assinam:**

**Pela Contratante:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal  
**Pela Contratada:** Fabio Ribas Cunha – Representante Legal

Rio Negro – MS, 06 de maio de 2022.

Fabio Silva Assunção  
Setor de Compras

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

##### A Pregoeira.

**CONSIDERANDO**, o teor do processo apresentado pela Pregoeira, pertinente ao **Pregão Eletrônico Nº 001/2022** a que trata o **Processo Administrativo Nº 016/2022**.

**CONSIDERANDO**, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

##### RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da Pregoeira e equipe de apoio, para a emissão de empenho e contrato, com fulcro no Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Lei Complementar Federal nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais especificações, com vista à *seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, visando à aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Veículo Ambulância Tipo A - Simples Remoção - Tipo Furgão para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em atenção a implantação de novo serviço de transporte de pacientes em decúbito horizontal.*

**II-HOMOLOGAR** a Empresa:

**Vencedor: Enzo caminhões LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.137.236/0001-49, vencedora do certame do item: 01, totalizando o valor de **R\$ 249.290,00 (duzentos e quarenta e nove mil e duzentos e noventa reais )**.

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato, em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Rio Negro/MS, 10 de Maio de 2022.

**Cleidimar da Silva Camargo/Prefeito Municipal**



Prefeitura Municipal  
**RIO NEGRO**  
Mato Grosso do Sul